

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99	n. 082	São Paulo	sexta-feira, 5 de maio de 1989
-------	--------	-----------	--------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 3-5-89

EXONERANDO

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, o abaixo indicado, do cargo de Secretário I, Faixa 2, da E.V. Cargos em Comissão, do SQC-I-QSENA, classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado:

WALDIR JOSÉ CABRAL SAUEIA FILHO, RG 20.600.449

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4-5-89

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OSVALDO VICÁRIO, R.G. 3.430.745, Motorista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de AMÉLIA PEREZ DOS SANTOS, RG 5.400.260, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL CEZÁRIO SIMÕES, RG 5.448.245, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Defesa do Consumidor, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SERGIO DÓI, RG 3.482.064, Escrivão de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 15-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de MOACIR JOSÉ COSTA PINTO DE ALMEIDA, RG 2.709.140, Engenheiro Agrônomo VI, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ GIORDANO, R.G. 2.674.332, Agente do Serviço Civil, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de EPAMINONDAS CORDEIRO DE MENDONÇA NETO, RG 16.324.808, Médico, Faixa 5, do Serviço de Reumatologia da Divisão de Clínica Médica II, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, participar do Curso de Aperfeiçoamento Clínico Laboratorial junto à Harvard Medical School, em Boston-Estados Unidos da América, no período de 30-11-88 a 30-11-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de GUIDO APARECIDO DO BRANCO, RG 4.772.182, Secretário de Escola II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista, até 31-12-89.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de CAIO ROSENTHAL, R.G. 3.797.522, Médico, Faixa 5, efetivo, do Hospital Emílio Ribas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 5ª Conferência Internacional de AIDS, a realizar-se em Montreal - Canadá, no período de 2 a 11-6-89.

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. CAROL SONENREICH, R.G. 2.748.672, Diretor Técnico de Serviço, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do VIII Congresso Mundial de Psiquiatria, a realizar-se em Atenas-Grécia, no período de 11 a 21-10-89.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FÁTIMA MARIA VENÂNCIO PORFÍRIO, RG 781.990-MG, Médico, Faixa 5, temporária, do Hospital Emílio Ribas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de treinamento no campo da AIDS, parte clínica e diagnóstico, junto à Universidade de Cornell, em Nova Iorque - Estados Unidos da América, no período de 1-4 a 14-5-89.

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, Médicos, Faixa 5, do Instituto de Assistência Médica, ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem da V Conferência Internacional sobre a AIDS, a realizar-se em Montreal - Canadá, no período de 5 a 9-6-89:

CAIO ROSENTHAL, RG 3.797.522;
GUIDO CARLOS LEVI, RG 2.691.967;
HAYDEE NOLETO VASCONCELOS STEFANI, RG 5.612.640;
MARIA LÚCIA NEVES BIANCALANA, RG 3.506.351.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de VANDERLEI APARECIDO CATALÃO, R.G. 8.006.120, Secretário de Escola I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Sud Menucci, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DE FÁTIMA SIMÕES CUNHA R.G. 6.198.851, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Anhembi, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de TÁIS MARIA CAMARGO DE MORAES SANT'ANNA, R.G. 5.692.560, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOÃO AMÉRICO SALZEDAS, R.G. 4.251.734, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarantã, a partir de 1-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de AMÉLIA INÊS RODRIGUES COSTA GALVÃO, R.G. 5.748.153, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA LÚCIA RIBEIRO GUIMARAES, R.G. 3.629.937, Professor I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, até 31-12-89.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de SAMUEL GOHMAN, RG 3.963.727, Diretor Técnico de Divisão do Centro de Informações de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Health Executive Conference, a realizar-se em Phoenix, Arizona - Estados Unidos da América, no período de 13 a 19-5-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MIRIAM CATARINA ABRAHÃO MOLINA, R.G. 5.679.825, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo Expedito, até 31-12-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Cap. PM. RICARDO BEZERRA DAMASIO, RG 6.099.799, Ajudante de Ordens do Governador, para, no período de 12 a 31-5-89, empreender viagem à Hungria, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e Tchecoslováquia, a fim de acompanhar a programação da visita oficial do Governador do Estado aqueles países.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de HELENA MARIA GASPARIAN, RG 3.203.501-6-RJ, Chefe do Cerimonial, da Secretaria de Estado do Governo, para, no período de 12 a 31-5-89, empreender viagem à Hungria, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e Tchecoslováquia, a fim de acompanhar a programação da visita oficial do Governador do Estado aqueles países.

CESSANDO

o afastamento de MARIA DA GRAÇA CANTINHO, RG 4.518.635, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Câmara dos Deputados.

o afastamento de DINÉIA LESSA TOGNINI, R.G. 2.852.745, Agente do Serviço Civil do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, junto ao Hospital Universitário.

a partir de 28-3-89, o afastamento de EDSON GUIMARAES, 1º Sgt. PM 82.893-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria de Energia e Saneamento.

CONCEDENDO

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9 do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 28.619-88, a ORIBIO RODRIGUES PEREIRA, RG 11.436.043, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% da Faixa 10, da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 5-1-89, que cessou, a partir de 1-1-89, o afastamento de MOACIR JOSÉ COSTA PINTO DE ALMEIDA, R.G. 2.709.140, Engenheiro Agrônomo VI, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 4-5-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 14-3-89, referente a MITEZ SILVA CAPRIO, RG 4.468.809, da SE, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Tanabi, é em caráter excepcional, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 1-4-89, referente a ELIANA APARECIDA CAVALHERI, R.G. 8.460.613, da SS, para declarar que o afastamento da interessada junto à Secretaria dos Transportes, é a partir de 1-12-88.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 14-4-89, referente a FRANCISCO DE PAULO BELLINO, R.G. 4.426.553, da SE, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, é a partir de 30-4 até 31-12-89.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 13-4-89, referente a LÚCIA HELENA KATER NOBALDOS, RG. 3.728.095, da SE, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Catanduva, é a partir de 5-5 até 31-12-89.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretoria de 3.5.1989

DECLARANDO nas apostilas abaixo relacionadas que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço dos servidores a seguir discriminados, as funções-atividades desempenhadas pelos mesmos ficam enquadradas nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180-78, conforme segue:

CESAR ARISTEO SAMPAIO, RG 4.452.460, Motorista, QSEP-SQF-II, apostila de 27.2.D.O. de 7.3.1986
- a partir de 12.10.78 - padrão 15-A
- a partir de 11.10.83 - padrão 11-A-1-I, ficando mantidos os demais enquadramentos.

ILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG 3.488.545, Ascensorista, QSEP-SQF-II - apostila de 16.D.O. de 17.4.1986
- a partir de 8.1.79 - padrão 8-A
- a partir de 11.1.84 - padrão 6-A-1-I, ficando mantidos os demais enquadramentos.

NADIR MENEZES DE SOUZA, RG 6.816.243, Ascensorista, QSEP-SQF-II - apostila de 27.2.D.O. de 7.3.1986
- a partir de 30.12.78 - padrão 8-A
- a partir de 26.1.84 - padrão 6-A-1-I, ficando mantidos os demais enquadramentos.

CONCEDENDO, aos servidores abaixo relacionados, 1 quinquênio de ATS, conforme artigo 12, inciso I, § 1º, da LC 589-88, conforme segue:

CARLOS ALBERTO AZEVEDO, RG 12.363.456, Escriturário, QSEP-SQF-II, Faixa I, Nível II, da EVNM, totalizando 2 quinquênios a partir de 26.1.1989,

CESAR ARISTEO SAMPAIO, RG. 4.452.460, Motorista, QSEP-SQF-II, Faixa I, Nível II, da EVNM, totalizando 3 quinquênios a partir de 20.1.1989,

ILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG. nº 3.488.545, Ascensorista, QSEP-SQF-II, Faixa I, Nível II, da EVNM, totalizando 3 quinquênios a partir de 10.1.1989,

NADIR MENEZES DE SOUZA, RG 6.816.243, Ascensorista, QSEP-SQF-II, Faixa I, nível II, da EVNM, totalizando 3 quinquênios a partir de 26.1.1989.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	41
Energia e Saneamento	57
Transportes	57
Administração	58
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento	
Econômico	58
Esportes e Turismo	58
Meio Ambiente	58

Universidades

Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	60
Universidade Estadual Paulista	63